prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE
VILA VELHA
vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 | Espírito Santo – Brasil

Gabinete (SEMGOV)

Prefeitura, Estado e sociedade definem regulamentação na Rodovia do Sol

A regulamentação foi capitaneada pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), em conjunto com o DER-ES. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Junior Costa** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Assistência Social vai promover ciclo de palestras com conselheiros tutelares
Página 3

Tartarugão recebe colônia de férias com brincadeiras e atividades educativas
Página 4

Gabinete (SEMGOV)

Prefeitura, Estado e sociedade definem regulamentação na Rodovia do Sol

A regulamentação foi capitaneada pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), em conjunto com o DER-ES.

» Texto: **Junior Costa** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Após reunião entre a Prefeitura de Vila Velha, o Governo do Estado e empresários da Região 5, no final da última semana, foi publicado na quarta-feira (24), no Diário Oficial do Estado, a nova regulamentação de tráfego de caminhões pesados na Rodovia do Sol.

A regulamentação foi capitaneada pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), em conjunto com o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). A medida conta ainda com o apoio operacional da Ceturb-Rodovias e do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) da Polícia Militar.

O prefeito Arnaldinho Borgo, o secretário da Semobi, Fábio Damasceno, o deputado federal Victor Linhalis e empresários da Região 5 propuseram novas medidas para coibir o tráfego pesado de caminhões, que passou a ser constante após o fim da concessão da rodovia e o término da cobrança de pedágio. A norma, que vigorava até terça-feira (23/01), limitava em toda a Rodovia do Sol o tráfego de até 23 toneladas.

Com a nova regulamentação, válida a partir desta quarta-feira (24), ficará proibido o tráfego de caminhões com PBT superior a 23 toneladas na ES-060 (Rodovia do Sol), entre o Km 33, na altura do retorno e bairro Village do Sol, e o Km 39, no retorno e trevo de Setiba. Além disso, será restrito o tráfego de caminhões com PBT superior a 23 toneladas no entroncamento na ES-477, no trecho próximo à antiga praça do pedágio, até o entroncamento com a ES-388, próximo à BR-101.

Assistência Social (SEMAS)

Assistência Social vai promover ciclo de palestras com conselheiros tutelares

A formação vai ser das 9 às 17 horas no Centro de Convivência do Idoso de Cocal, localizado anexo ao Parque Urbano de Cocal.

» Texto: **Paulo Borges** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Depois da posse dos Conselheiros Tutelares, realizado no último dia 10 de janeiro, a Prefeitura de Vila Velha, por meio da Secretaria de Assistência Social, vai promover um ciclo de formação para os conselheiros.

O primeiro evento está programado para acontecer na sexta-feira (26/01) e no 22 de fevereiro, cabendo ao conselheiro escolher uma das datas. A formação vai ser das 9 às 17 horas no Centro de Convivência do Idoso de Cocal, localizado anexo ao Parque Urbano de Cocal. Serão oferecidos 100 vagas. Os participantes irão debater sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Espírito Santo - PPCAAM.

Já no dia 6 de fevereiro ou 8 de fevereiro é a vez da palestra com o Delegado Bruno Vieira, titular da Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei – DEACLE, das 9h30 às 12 no CCI de Cocal. As inscrições devem ser realizadas via Google Forms – Clique (Aqui) – ou pelo telefone 3149-7224, devendo o conselheiro escolher uma dia dentre as duas datas disponíveis para formação.

"A promoção da formação continuada é umas das responsabilidades da secretaria de assistência social e em 2024 já começamos o primeiro trimestre com três temas relevantes. Oportunizamos também a presença dos técnicos da Semas, Saúde e Educação proporcionando formações que iram contribuir para toda a rede de atendimento de crianças e adolescentes do nosso município, "disse a secretária de Assistência Social, Letícia Goldner.

Esporte e Lazer (SEMEL)

Tartarugão recebe colônia de férias com brincadeiras e atividades educativas

A organização do evento ressalta que tem como parte de sua filosofia a promoção do desenvolvimento físico, intelectual e espiritual de seus participantes.

» Texto: **Anderson Neto** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Uma boa opção de entretenimento gratuito a partir de atividades lúdicas e educativas para crianças e adolescentes é a colônia de férias do Projeto DesbravaFérias – Guerreiros da Fé. De quinta-feira (25) a domingo (28), no Complexo Poliesportivo Presidente João Goularta (Arena Tartarugão), em Coqueiral de Itaparica, vai receber cerca de 50 meninos e meninas, entre 9 e 15 anos de idade, que vão se divertir durante o período de recesso escolar. A inscrição pode ser feita no local.

As atividades do Projeto DesbravaFérias – Guerreiros da Fé acontecem nos dias quinta e sexta-feira, a partir das 13 horas, e no sábado e domingo, às 17h, nas quadras externas da Arena Tartarugão. O evento tem o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Vila Velha.

O evento contará com brincadeiras como cabo de guerra, caça ao tesouro, imagem e ação, pique bandeira, jangada, jogo da velha gigante e queimada, entre tantas outras. Todos os dias haverá distribuição de lanche para as crianças, de forma gratuita.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Otávio Postay
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Adriana Meireles
Secretaria de Educação (SEMED)

Anderson Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

25 de janeiro de 2024
quinta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1845
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2024

Designa servidores para compor Banca Examinadora para coordenar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 035/2015, e o que consta do Processo nº 1063/2024; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Banca Examinadora para coordenar o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para contratação de profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atendimento das necessidades de excepcional interesse público:

I - Luciene Soares Pinto;
II - Alexandre Magalhaes Campeao Neto;
III - Gabriele Correa da Silva Verly;
IV - Josieny Moraes Codeco;
V - Adriano Romeu Pedruzzi;
VI - Laís Silva de Vasconcelos;
VII - Franciely Rodrigues Marcelino.

§ 1º A Banca Examinadora de que trata o caput deste artigo será presidida pela servidora Luciene Soares Pinto.

§ 2º A conclusão dos trabalhos realizados pela referida Banca Examinadora deverá obedecer ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso for necessário.

§ 3º A participação dos membros na referida Banca Examinadora será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de janeiro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMAD Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5.318/2012 e Lei n° 6.563/2022,

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 41124/2023;

Considerando as disposições contidas no § 1º do Artigo 26 da Lei 6.772/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a alteração de Carga Horária de 20h para 40h, concedida em favor da servidora Karina Rangel da Silva Santos, matricula nº 990906/2, ocupante do Cargo Efetivo de Cirurgião Dentista.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, bem como os devidos lançamentos das verbas na folha de pagamento, obedecendo aos preceitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/01/2024.

Vila Velha, ES, de 23 de Janeiro de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA SEMAD Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5.318/2012 e Lei n° 6.563/2022,
Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 88785/2023;
Considerando as disposições contidas no § 1º do Artigo 26 da Lei 6.772/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a alteração de Carga Horária de 20h para 40h, concedida em favor da servidora Raquel Sobreira Gomes Oliveira, matricula nº 37303 /2, ocupante do Cargo Efetivo de Cirurgião Dentista.
Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, bem como os devidos lançamentos das verbas na folha de pagamento, obedecendo aos preceitos legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/01/2024.
Vila Velha, ES, de 23 de Janeiro de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 021/2024 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 247/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com base no Art. 135 da Lei Complementar nº. 06/2002, a licença sem vencimento, concedida através da Portaria 205/2022 RH/SEMAD, DIOVV 27/09/2022, a servidora Juliane Morellato de Brito Lima, ocupante do Cargo de Coordenador, matrícula n° 9992928/01, lotado na SEMED conforme processo eletrônico nº 246/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2024.
Vila Velha, 23 de janeiro de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMSA Nº 011/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de fornecimento (AF) celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020; em especial, seus artigos 6º e 7º; conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados aos autos dos respectivos processos administrativos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OBJETO	Nº DA ATA	NÚMERO DAS AF's	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Ata PMVV – Medicamentos Padrão - SERP	0444/2023	077/2024	Karla Oliveira dos Santos Cassaro - Mat. 6490-4/1	Gisele Carvalho Fraga - Mat. 80861	Lara Pinheiro Lima – Mat. 51454	Manuela Martins Cruz – Mat. 4384-2
	0329/2023	78/2024				
	0594/2023	080/2024				
	0865/2023	081/2024				
	1075/2023	082/2024				
	0942/2023	083/2024				
	1374/2023	084/2024				
	0504/2023	085/2024				
	0511/2023	095/2024				
	1286/2023	097/2024				
	1185/2023	104/2024				
	1148/2023	106/2024				

Vila Velha - ES, 24 de Janeiro de 2024.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA SEMSA Nº 12/2024

Altera a Portaria SEMSA nº 59/2022, que constituiu o grupo de Suporte as ações do Acesso mais Seguro (AMS) da Cruz Vermelha para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Fernando Gustavo da Vitória, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Art. 1º da Portaria SEMSA n° 59/2022, que nomeia os membros titulares grupo de Suporte as ações do Acesso mais Seguro (AMS) da Cruz Vermelha, passando a vigorar com a seguinte redação:"

"Art. 1º [...]

TITULARES:

A. Alexia Cristina Diogo – matrícula 10002047;

B. Jennifer Caroline Ferreira da Vitória Carneiro – matrícula 10005285;

C. Jessica Paulina Libardi Bichi – matrícula 10001955;

D. Tainara de Paula Frangil Esposti – matrícula 10003171;

E. Larissa de Souza Cirilo Casteluber – matrícula 10005257." (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 24 de janeiro de 2024

Fernando Gustavo da Vitória
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA SEMTI Nº 008/2024

DESIGNA GESTORES DO CONTRATO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do Art. 3º, da Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 072, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, para atuarem como Gestores do contrato administrativo celebrado pelo Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor acostados nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Parágrafo Único. Na eventualidade de restar configurado impedimento funcional dos titulares designados, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 072, de 14 de abril de 2020, incluídos os afastamentos legais, as atividades de Gestão dos contratos em referência serão exercidas pelo servidor suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vila Velha/ES, 23 de Janeiro de 2024.

Abel José Maria Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR
109/2023	19.462/2023	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão público para a esfera municipal e que ofereça um sistema único e integrado de administração tributária, orçamentária, financeira, controle e aquisições públicas	Fábio Medeiros Bitencourt dos Santos Mat. 111309 GESTOR SUPLENTE André Boechat Felipe Mat. 10002143

PORTARIA SEMTI Nº 009/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do Art. 3º, da Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais Titulares, no Contrato celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Parágrafo Único. Na eventualidade de restar configurado impedimento funcional dos titulares designados, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 072, de 14 de abril de 2020, incluídos os afastamentos legais, as atividades de Gestão e Fiscalização dos contratos em referência serão exercidas pelo servidor suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vila Velha/ES, 24 de Janeiro de 2024.

Abel José Maria Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMTI – FISCAIS				
CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

136/2021	66.092/2021	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK).	MIGUEL DA SILVA FERREIRA Mat. 10007224 FISCAL SUPLENTE HELLIAN VICTOR SANTOS CAMPOS Mat. 10007311

PORTARIA SEMTI Nº 010/2024

Dispõe sobre cancelamento de Restos a Pagar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 344, de 21/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344/2021, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021, de 21/09/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.

Abel Jose Maria Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação - SEMTI

ANEXO ÚNICO
PORTARIA 010/2024 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
249	0093/2023	50.735.505/0001-72	R$ 30.660,20

PORTARIA SEMOPE N° 007/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares, nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 22 de Janeiro de 2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE

PROCESSO	ATA	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
81.637/2022	143/2023	F F DA SILVA MULT DESIGN	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS E PAREDES EM DRYWALL E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NESTA MUNICIPALIDADE.	TITULAR Eliseu Martins Pimentel Matrícula: 10002740	TITULAR Marcelo Mudat Matrícula: 10002736

PORTARIA SEMEL Nº 001/2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais nos contratos geridos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VILA VELHA no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais na Autorização de fornecimento (AF) celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072/2020, conforme Anexo Único.

AF	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
30/2024	RM COMERCIAL SPORTS LTDA	Serviço de arbitragem para modalidades	Sandoval Vasconcellos -	Sidney Almeida Siqueira -	Lenon Pereira de Oliveira -	Luiza de Souza Bibiano – 26549-3

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

		coletivas.	351059	10002831	9949160	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 24 de Janeiro de 2024.

Anderson de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA SEMCONT Nº 002/2024

Aprova a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha – SEMCONT para o ano de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, nos termos do inciso V do art. 83 da Lei Municipal nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, por meio das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Município, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

CONSIDERANDO que é assegurada à SEMCONT autonomia para a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, na forma da Lei Municipal nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, Art. 85, inciso II; R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2024, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O objetivo dos procedimentos de auditoria será a verificação da regularidade da execução das despesas, abrangendo pontos de controle que estão previstos na Instrução Normativa TC nº 068/2020 e suas alterações, como também normativas internas do município.

Art. 3º As Auditorias ordinárias terão como objeto contratos e/ou convênios com execução orçamentária da despesa no exercício de 2024.

Art. 4º As informações constantes do Anexo Único referem-se às auditorias programadas conforme planejamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para o ano de 2024.

§ 1º As Ordens de Serviços de Auditorias, priorizadas pelo presente Plano Anual de Auditoria Interna, serão autorizadas pelos Gestores da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

§ 2º Excepcionalmente, em casos de demanda extraordinária, o Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal de Controle e Transparência poderá determinar a abertura de Auditoria Especial, podendo ocorrer nestes casos adequação do plano anual de auditoria que fora inicialmente planejado.

§ 3º As evidências de auditorias das Unidades Gestoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV serão apresentadas por meio de relatórios semestrais e abrangerão, inclusive, o mapeamento e manualização de procedimentos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEMCONT nº 031, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha na data de 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2024.

Vila Velha - ES, 24 de janeiro de 2024.

Otávio Junior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência

ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SEMCONT nº 002/2024)
AUDITORIAS PLANEJADAS – PAAI 2024

UG	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SEMAD												
SEMFI												
FMD												
SEMOPE												
SEMMA												
FMDBEA												
FMCA												
FUMDEC												
SEMGOV												
SEMSU												
SEMAS												
FMASVV												
FIA												
FMPDDM												
FUMPDDI												

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

FMCC												
SEMCONT												
SEMTI												
PGM												
SEMDEST												
FUMDEST												
IPVV												
FUFIN												
FUPREV												
SEMSA												
FMS												
SEMDEC												
FMDC												
FMTER												
FMROCDRU												
SEMCOM												
SEMCULT												
FCM												
SEMEL												
SEMDU												
FMDU												
FMHIS												
SEMED												
SEMPDEC												
SEMPLA												
FMEIEF												

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.170/2023
Processo nº 67.258/2023
Cód. Cidades: 2023.076E0500001.02.0095

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, de acordo com as disposições do Lei Federal nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS DE USO EXTERNO, (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.
LOTE 01: VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Lote	Und.	VALOR UNITÁRIO
01.1	60.000	R$ 1,14 (um real e quatorze centavos)
01.2	100.000	R$ 1,20 (um real e vinte centavos)
01.3	500.000	R$ 1,20 (um real e vinte centavos)
01.4	500.000	R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)
01.5	100.000	R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 24/01/2024.
FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N. º 5.635/2024
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0019

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 5.635/2024, objetivando a contratação artística para apresentação de Fernanda Lima, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como representante legal a empresa 52.358.171 TANIA DE LOURDES LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.358.171/0001-90.
Vila Velha(ES), 23/01/2024
Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE LEILÃO 001/2024

O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que venderá em Leilão Público no dia 28 de fevereiro de 2024, às 14h00min horas, na modalidade ONLINE, através do endereço eletrônico www.gestaodeleiloes.com.br bens móveis inservíveis, sucatas e veículos, conforme anexo do Edital. Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o Preposto Municipal Sr. Anderson Batista Silveira - Matrícula: 994043-0, pelo Telefone (27) 3149-7314.
A Visitação dos bens ocorrerá entre os dias 21, 22, 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024, das 09h00min. às 17h00min., mediante agendamento prévio.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 99/2024. PROCESSO nº 17.501/2023
Código Cidades: 2022.076E0600016.02.0021
Das partes: PMVV X GR COMERCIO EIRELI - EPP. Do objeto: Reparo, manutenção e/ou substituição de matérias elétricos e construção predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R$ 5.713,40 (cinco mil setecentos e treze reais e quarenta centavos). Da dotação: 628 017.001.041220026 .2114 / 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 100/2024. PROCESSO nº 17.501/2023
Código Cidades: 2022.076E0600016.02.0021
Das partes: PMVV X KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI. Do objeto: Reparo, manutenção e/ou substituição de matérias elétricos e construção predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R$ 2.041,00 (dois mil quarenta e um reais). Da dotação: 628 017.001.041220026 .2114 / 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 101/2024
PROCESSO nº 17.501/2023
Código Cidades: 2022.076E0600016.02.0021
Das partes: PMVV X NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: Reparo, manutenção e/ou substituição de matérias elétricos e construção predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R$ 606,40 (seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Da dotação: 628 017.001.041220026 .2114 / 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 102/2024
PROCESSO nº 17.501/2023
Código Cidades: 2022.076E0600016.02.0021
Das partes: PMVV X INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-ME. Do objeto: Reparo, manutenção e/ou substituição de matérias elétricos e construção predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R$ 1.299,55 (um mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Da dotação: 628 017.001.041220026 .2114 / 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico. 626 017.001.041220026 .2114 / 3.3.90.30.24 - Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 208/2022
PROCESSO N° 56.220/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
Código CidadES: 2022.076E0500001.16.0006

Das partes: PMVV X LITHA ENGENHARIA LTDA. Do objeto: Prorrogação do Contrato de nº 208/2022, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas para subsidiar a elaboração de projetos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. Do valor: R$ 409.967,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0037.1.150 - Ampliar e adequar à infraestrutura da rede física; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80 - Estudos e Projetos; Fonte/Vinculo: 1.500.0015.1002 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2024.
CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N. º 5.509/2024
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0018

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 5.509/2024, objetivando a contratação artística para apresentação da Banda Old Village, no valor global de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), tendo como representante legal a empresa 49.414.649 VANUZA DAS GRACAS LEMOS PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.414.649/0001-48.
Vila Velha(ES), 23/01/2024.
Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 275/2020
PROCESSO Nº 28.973/2021

Das partes: PMVV X MAR&SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Do objeto: Revisão do valor global do Contrato nº 275/2020, que tem por objeto a execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas dos Bairros Cidade Da Barra, Riviera Da Barra, São Conrado e Barramares, no Município de Vila Velha/ES. Do valor revisado: R$ 77.204,86 (setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Da dotação orçamentária: UG: 219 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 15.451.0013.1.066 - Requalificação de Vias, Corredores Urbanos e Obras; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte: 1.754.0021 - Operação de Crédito - BRA 22/2019 - PMVV/FONPLATA; 2.754.0021 -

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Operação de Crédito - BRA 22/2019 - PMVV/FONPLATA.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 393/2022
PROCESSO Nº 49.350/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600016.02.0008

Das partes: PMVV X CS BRASIL FROTAS S.A. Do objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 393/2022, para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R$ 233.376,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.01 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Funcional Programática: 04.122.0026.2.123 – Manutenção da Unidade – SEMOPE; Elemento de despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários. Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600002.02.0007

Das partes: PMVV X VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos equiparados a viaturas descaracterizadas e quadriciclos caracterizados, sem motorista, para atender as necessidades da guarda municipal de Vila Velha/ES. Do valor: R$ 72.506,88 (setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Da dotação orçamentária: UG: 558 – Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte; Classificação Funcional: 06.122.0026.2119 Manutenção da Unidade – SEMDEST; Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.03 (Locação de meios de transporte); Fonte: 1.500.0000 (Recursos Ordinários). Do prazo: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2024.

LANDA CARRETERO NUNES MARQUES SARTORI
Secretária Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interina

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023
PROCESSO Nº 46.292/2022
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0002

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresa subsequente, considerando inabilitação de empresa inicialmente classificada entre os 03 (três) primeiros, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 46.292/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF MARINA BARCELLOS, NO BAIRRO ARAÇAS, EM VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2024, na Sala de Reunião/SEMAD, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N. º 5.841/2024
CódCidadesWeb: 2024.076E0600027.10.0020

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo administrativo de nº 5.841/2024, objetivando a contratação artística para apresentação de Andréa Nery, no valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), tendo como representante legal a empresa MARCELO LAURINDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 15.258.359/0001-30.

Vila Velha(ES), 24/01/2024
Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023
PROCESSO Nº 46.333/2022
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0003

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresa subsequente, considerando inabilitação de empresa inicialmente classificada entre os 03 (três) primeiros, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 46.333/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEI MARIA EMELINA MASCARENHAS BARCELLOS, NO BAIRRO BARRA DO JUCU, EM VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às 09h30min do dia 26 de janeiro de 2024, na Sala de Reunião/SEMAD, na Sede da PMVV,

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.
Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023
PROCESSO Nº 46.435/2022
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0008

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresa subsequente, considerando inabilitação de empresa inicialmente classificada entre os 03 (três) primeiros, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 46.435/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF ALY DA SILVA, NO BAIRRO BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, EM VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2024, na Sala de Reunião/SEMAD, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.
Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023
PROCESSO Nº 46.646/2022
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0004

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº 46.646/2022, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023, cujo objeto refere–se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF ILHA DA JUSSARA, NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, EM VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor global de R$ 1.233.247,63 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.
ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 74.758/2023
CÓDIGO CIDADES 2023.076E0600009.09.0012

O Município de Vila Velha/ES, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados alteração do ANEXO I do Edital de Chamada Pública, conforme Processo nº 74.758/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ANO LETIVO 2024. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Projetos de Venda fica prorrogado até o dia 19/02/2024, nos horários de 09h00min às 18h00min, junto à Diretoria de Compras Governamentais/SEMAD, na Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES – CEP: 29.102-375. A sessão pública para abertura dos envelopes fica alterada para o dia 20/02/2024, às 09h00min, no Auditório, localizado no mesmo endereço. O Edital e seus anexos, com as devidas retificações, encontram-se disponíveis no site www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 24 de janeiro de 2024.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO N. º 320/2024

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, consolidada, Processo Administrativo de nº 320/2024, objetivando a realização da Copa Vila Velha Jiu-Jitsu e NO GI no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Federação de Jiu Jitsu Desportivo do Espirito Santo.

Anderson de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2024
ARP Nº 165/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO Nº 81.276/2023
Código CidadES 2023.076E0500001.16.0040

Das partes: SEMSA – PMVV X CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47. Do objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DADOS MÓVEIS 40GB E 20GB - SEM APARELHO. Do valor: R$ 9.988,80 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.40.14 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Dotação/Ficha: 2402 Valor: R$ 9.988,80 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data da Emissão: 12/01/2024. Do prazo: Conforme TR.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 71/2024
ARP Nº 336/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
PROCESSO Nº 96.679/2023
Código CidadES 2023.076E0600016.02.0010

Das partes: SEMSA – PMVV X GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ: 11.457.039/0001-59. Do objeto: Prestação de Serviços de Portaria Patrimonial Convencional, com Fornecimento de mão de obra a serem executados de forma contínua. Do valor: R$ 2.961.000,72 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais e setenta e dois centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.122.0037.2.206 Manutenção da Unidade – FMS Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 VIGILANCIA OSTENSIVA Dotação/Ficha: 2047 Fonte/Vinculo: 1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. Valor: R$ 277.741,87 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidade Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 VIGILANCIA OSTENSIVA Dotação/Ficha: 1768 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R$ 2.035.688,00 (Dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 VIGILANCIA OSTENSIVA Dotação/Ficha: 1851 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R$ 555.187,64 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) Classificação Funcional: 10.305.0008.2.038 Ampliação e manutenção dos serviços de Vigilância Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 VIGILANCIA OSTENSIVA Dotação/Ficha: 2049 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R$ 92.383,21 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Data da Emissão: 18/01/2024. Do prazo: Conforme TR.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 77/2024. ARP SERP Nº 444/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023
PROCESSO Nº 87.954/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0187

Das partes: SEMSA – PMVV X MULTIFARMA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 21.681.325/0001-57. Do objeto: Aquisição de BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM/IV, AMPOLA COM 2ML. Do valor: R$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidades Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1743 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 3.577,50 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1837 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 3.577,50 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos. Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 78/2024. ARP SERP Nº 0329/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO Nº 75946/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0141

Das partes: SEMSA – PMVV X - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Do objeto: Aquisição MICONAZOL 2% (20 MG/G), NITRATO CREME DERMATOLOGICO. Do valor: R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos est Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais). Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 80/2024. ARP SERP Nº 0594/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2023
PROCESSO Nº 85334/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0348

Das partes: SEMSA – PMVV X - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86. Do objeto: Aquisição LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 20ML. Do valor: R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO - Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 1.557,50 (Um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 81/2024. ARP SERP Nº 0865/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023
PROCESSO Nº 83905/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0367

Das partes: SEMSA – PMVV X - MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPTALAR LTDA- CNPJ: 36.958.637/0001-32. Do objeto: Aquisição HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS 20ML. Do valor: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 82/2024. ARP SERP Nº 1075 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430 /2023
PROCESSO Nº 83940 /2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0416

Das partes: SEMSA – PMVV X – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ: 44.734.671/0022-86. Do objeto: LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO. Do valor: R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Da dotação orçamentária: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidades - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO - Dotação/Ficha: 1743 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais) Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1837 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais) . Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 83/2024. ARP SERP Nº 942/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2023
PROCESSO Nº 68.767/2023
Código CidadES 2023.500E0500019.02.0382

Das partes: SEMSA – PMVV X COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA-ME - CNPJ: 36.325.157/0001-34. Do objeto: Aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G 2% GELEIA BISNAGA 20G. Do valor: R$ 6.520,50 (seis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional – 10.303.0008.2.041 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Natureza da Despesa – 3.3.90.30.09 Material Farmacológico NR - 1765 Fonte: 2.659.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE Valor: R$ 6.520,50. Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 84/2024. ARP SERP Nº 1374/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2023
PROCESSO Nº 84.947/2023
Código CidadES 2023.500E0500016.02.0403

Das partes: SEMSA – PMVV X MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.958.637/0001-32. Do objeto: Aquisição de HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE - FRASCOAMPOLA+ AMPOLA 2ML VIA ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA. Do valor: R$ 3.313,00 (três mil trezentos e treze reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL Valor: R$ 3.313,00 (Três mil, trezentos e treze reais). Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 85/2024. ARP SERP Nº 504/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2023
PROCESSO Nº 90.185/2023
Código CidadES 2023. 500E0500019.02.0254

Das partes: SEMSA – PMVV X POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.504.150/0001-66. Do objeto: Aquisição de Fosfato de sódio monobásico monoidratado e dibásico heptaidratado, solução para enema 0,16 g/mL + 0,06g/mL, frasco com 130mL. Do valor: R$ 333,84 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.301.0008.1.036 Ampliação da Atenção Primária à Saúde, com unidades Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1743 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 166,92 (Cento e sessenta e seis reais com noventa e dois centavos). Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1837 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 - FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL. Valor: R$ 166,92 (Cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Data da Emissão: 19/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 095/2024. ARP SERP Nº 0511/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023
PROCESSO Nº 85.226/2023
Código CidadES 2023.500E05000019.02.0279

Das partes: SEMSA – PMVV X -COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:36.325.157/0001-34. Do objeto: ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO. Do valor: R$ 73.934,70 (setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 - Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL - Valor: R$ 73.934,70 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos): Datada Emissão: 22/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 097/2024. ARP SERP Nº 1286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023
PROCESSO Nº 82347/2023
Código CidadES 2023.500E05000019.02.0279

Das partes: SEMSA – PMVV X – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -CNPJ: 44.734.671/0022-86: Do objeto: FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML. Do valor: R$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos est
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Dotação/Ficha: 1930 Fonte/Vinculo: 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS Valor: R$ 111,50 (Cento e onze reais e cinquenta centavos): Datada Emissão: 22/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 104/2024. ARP SERP Nº 1185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2023
PROCESSO Nº 80526/2023
Código CidadES 2023.500E05000019.02.0377

Das partes: SEMSA – PMVV X – COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34: Do objeto: SULFATO FERROSO 25 mg/mL SUSPENSÃO ORAL. Do valor: R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 0.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO - Dotação/Ficha: 1930 - Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUA. Valor: R$ 5.810,00 (Cinco mil, oitocentos e dez reais). Datada Emissão: 22/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N° 106/2024. ARP SERP Nº 1148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2023
PROCESSO Nº 80546/2023
Código CidadES 2023.500E05000019.02.0410

Das partes: SEMSA – PMVV X – UP DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 44.152.616/0001-53): Do objeto: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO. Do valor: R$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais). Da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 0.303.0008.2.041 Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos es - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO - Dotação/Ficha: 1930 - Fonte/Vinculo: 1.621.0000.0000 FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS ESTADUAL. Valor: R$ 31.380,00 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta reais). Datada Emissão: 23/01/2024. Do prazo: 20 dias.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024/SEMSA

Dispõe sobre a notificação de servidor com ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

O Município de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna público o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 482, alínea "i", da CLT, que configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Considerando que a SEMSA, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, identificou que atualmente existem servidores celetistas que estão sem frequência por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa, mas que não foram desligados, RESOLVE:

I. NOTIFICAR os servidores constantes no anexo único deste edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, compareça à sede da SEMSA/ PMVV na Gerência de Gestão de Pessoas, situada na R. Castelo Branco, 1603 - Olaria, Vila Velha - ES, 29123-570, para a regularização de situação funcional, referente ao pedido de rescisão por justa causa.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

II. O não comparecimento dos servidores neste prazo resultará em rescisão por abandono de cargo, por justa causa.
Vila Velha/ES, 23 de janeiro de 2024.

Fernando Gustavo da Vitória
Secretário Municipal de Saúde - interino
ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Início da Ausência	Processo
9968237/3	Maria de Fátima Barbosa Couto	Agente Comunitário de Saúde	USF Terra Vermelha	01/06/2023	66763/2023
10005881/1	Maria do Rosario Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde	USF Divino Espírito Santo	01/06/2023	56573/2023
9984194/2	Eliene Teixeira Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	USF Araçás	01/01/2020	37132/2023
9967915/2	Ainer Nogueira Frasson	Agente de Combate a Endemias	Vigilância Ambiental	01/08/2018	37131/2023
10000854/1	João Victor Pereira	Agente de Combate a Endemias	Vigilância Ambiental	06/03/2023	37128/2023
10000273/1	Tony Clay Cardozo Amaral	Agente de Combate a Endemias	Vigilância Ambiental	31/03/2023	37127/2023

Edital nº 015/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o evento Ação de Verão - Chuveirão, solicitante e responsável: Plural Marketing e Eventos LTDA, processo n° 5898/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial para operação de carga/descarga: Av. Antônio Gil Veloso, faixa de rolamento da direita ao lado oposto ao n° 856, Bairro Praia da Costa, dias 27 e 28 de janeiro de 2024, das 00 às 05horas. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 23 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos nas Vias Públicas

Edital nº 016/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a obra em via pública, solicitante: ARGO EMPREENDIMENTOS, responsável técnico: FLAVIO FRANCISCO SARMENTO ARAGAO, processo: 66/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial; R. Coronel Otto Neto, Bairro Jockey de Itaparica, prazo de 20 dias a contar de sua publicação. Obs. O responsável deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 24 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 017/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o evento de Corrida em via pública, solicitante: CULTURA E ESPORTES FPB LTDA, processo n° 91216/2023, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial e com a finalidade da preservação da incolumidade física dos participantes da corrida, poderá ocorrer a interdição total das vias públicas durante o percurso: R. Inácio Higino: trecho da Av. Carioca até a R. Henrique Moscoso, R. Henrique Moscoso: trecho do cruzamento da R. Inácio Higino até o cruzamento da R. Antônio Ataíde, R. Antônio Ataíde: trecho do cruzamento da R. Henrique Moscoso até a R. Antônio Ferreira de Queiroz, R. Antônio Ferreira de Queiroz, R. Bernardo Schineider, R. Inhoá e R. Florêncio Queiros, no 27 de janeiro das 17h às 19:30h. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 24 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 018/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o evento Resenha Atração, solicitante: THIAGO TEIXEIRA DA SILVA, processo n° 806/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: R. Brasília: trecho da R. Jonas Rebouças até R. Fortaleza, no 27 de janeiro das 16h às 20h. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 24 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Edital nº 019/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o evento Tardezinha Kids, solicitante: SORAYA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, processo n° 94437/2023, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: R. Benedito Correia Penha: trecho da R. Nossa Senhora do Rosário até R. Dom Pedro I, no 27 de janeiro das 13h às 19h. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.

Vila Velha, 24 de janeiro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 85/2021. PROCESSO PMVV Nº 1980/2024. Convenentes: Município de Vila Velha e Município da Serra. Servidoras: Josete Leite dos Santos Silva e Fabiola D'Ávila, ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor – Educação Infantil. Objeto: rescisão do convênio a partir de 31 de dezembro de 2023.

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.